
TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 016/2021

Consultor Pessoa Jurídica – Desenvolvimento Regional
Projeto Cidades Florestais Madeira-Purus

1. Contexto e Justificativa

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2020, foi iniciado o projeto Consolidação de Mecanismos para Redução da Vulnerabilidade Financeira das UCs, o qual é executado pelo IDESAM no escopo do Legado Integrado da Região Amazônica – LIRA, com apoio financeiro da parceria entre o IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas, o Fundo Amazônia/BNDES e Fundação Gordon e Betty Moore. O projeto tem como propósito fomentar a implementação de cadeias produtivas sustentáveis, a melhoria da gestão das organizações sociais e a diminuição da vulnerabilidade financeira das unidades de conservação situadas no bloco Madeira-Purus, abrangendo a RDS Igapó Açú, RDS Rio Amapá, FES Tapauá e Resex Ituxi, ambas localizadas no Amazonas.

Dentre as atividades do projeto, faremos um painel com informações sobre as atividades econômicas realizadas nas Unidades de Conservação localizadas no interflúvio Madeira-Purus, com foco nas UCs selecionadas no presente projeto.

O IDESAM está selecionando Consultor Pessoa Jurídica para elaboração de um painel interativo sobre produtos da sociobiodiversidade com informações relevantes para o escopo do projeto Consolidação de Mecanismos para Redução da Vulnerabilidade Financeiras das UCs no bloco Madeira-Purus, para desenvolver atividades conforme descrito abaixo:

2. Objetivo

- Realizar diagnósticos participativos sobre produtos de origem agrícola, serviços da sociobiodiversidade, infraestrutura produtiva, potencialidades e fragilidades relacionadas às cadeias produtivas;
- Realizar oficinas participativas em quatro unidades de conservação;
- Realizar entrevistas com atores chaves;
- Articular parcerias nos âmbitos municipal e estadual;
- Construir e sistematizar um banco de dados com informações produtivas de unidades de conservação e outras informações pertinentes;
- Apoiar constantemente na elaboração de mapa interativo on-line;
- Participar da análise de progresso dos trabalhos e construir estratégias para a otimização do mesmo.



3. **Perfil do consultor**

- Consultor Pessoa Jurídica com formação (bacharel ou técnica) nas áreas: de ciências da terra, humanas e afins.
- Possuir no mínimo 05 anos de experiência profissional com atuação em áreas protegidas e organizações sociais;
- Possuir experiência em trabalhos na região amazônica;
- Possuir disponibilidade para viagens;
- Ser proativo, comunicativo e colaborar quando for necessário, no âmbito de suas atividades.

4. **Período de Vigência**

Data de assinatura do contrato até 05 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado.

5. **Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta**

A Pessoa Jurídica deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: fernanda.meirelles@idesam.org.br, com o assunto “**DESENVOLVIMENTO REGIONAL**”.

As propostas deverão ser enviadas **até 12 de março de 2020**.

Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email:

fernanda.meirelles@idesam.org.br

6. **Produtos**

- Diagnósticos e levantamentos participativos realizados *in loco* nas unidades de conservação FES Tapauá, Resex Ituxi, RDS Igapó-Açu e RDS Rio Amapá. .
- Banco de dados composto por arquivos em xlsx e doc, com informações coletadas remotamente, do setor produtivo e logístico de unidades de conservação e outras informações pertinentes do interflúvio Madeira-Purus.
- Banco de dados composto por arquivos em xlsx e doc, com informações coletadas remotamente e *in loco*, do setor produtivo, logístico e outras informações pertinentes das unidades de conservação FES Tapauá, Resex Ituxi, RDSA Igapó-Açu, RDS Rio Amapá.
- Acordos de cooperação multissetoriais.
- Relatórios das atividades realizadas.
- Painel interativo on-line.

7. **Remuneração e Cronograma de Pagamento**

A proposta orçamentária deve ser composta somente com o valor de honorários para os produtos dispostos acima. Os eventuais deslocamentos para realização das atividades do projeto serão custeados pelo IDESAM.

A forma de pagamento pela prestação dos serviços deverá estar sinalizada na proposta orçamentária.

8. **Método de avaliação das propostas**

Será selecionada a proposta que apresentar menor preço global para a prestação de serviços referente a este TDR, acompanhada da comprovação de experiência em trabalhos em áreas protegidas e organizações sociais.

9. Prazos do TDR

Divulgação do TDR: entre 01 a 12 de março de 2021.

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 12 de março de 2021.

Escolha da empresa selecionada: até 19 de março de 2021.

Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: 22 de março de 2021.

Contratualização e início das atividades: 23 de março de 2021.

10. Fonte Pagadora

IPÊ, Fundo Amazônia/ BNDES e Fundação Gordon e Betty Moore. ID 147.

11. Diversidade e inclusão social

O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade** e **Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

12. Direitos Autorias e confidencialidade

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 26 de fevereiro de 2021.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48